



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº ____/2025

INDICO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE A
PROVIDÊNCIA DE
MELHORIAS NA
DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAÇÕES DOS
PROGRAMAS DE HIPERDIA E
CONTROLE ESPECIAL NA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
IZABEL BEZERRA DE
ARAÚJO, LOCALIZADA NO
POLO JUCURI.

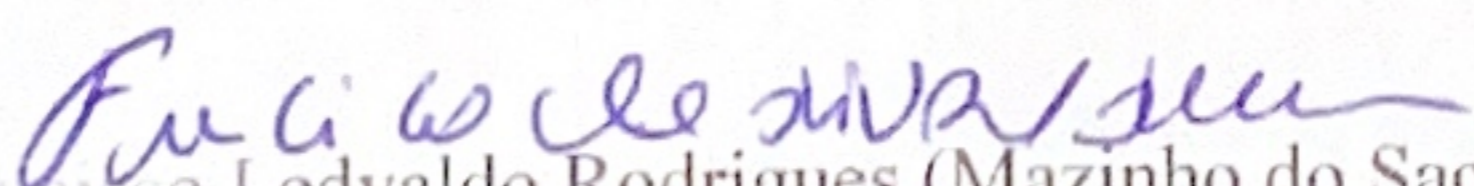
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A distribuição de medicamentos nos programas Hiperdia e Controle Especial é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar da população que depende desses serviços. No entanto, é necessário implementar melhorias nesse processo para assegurar que os pacientes recebam os medicamentos de forma eficiente e oportuna. A melhoria na distribuição de medicamentos é essencial para garantir que todos os pacientes, especialmente aqueles com doenças crônicas, tenham acesso contínuo aos tratamentos necessários. A falta de medicamentos pode levar a complicações de saúde, aumentando a demanda por atendimentos médicos e hospitalares. Melhorias na distribuição podem incluir a implementação de sistemas de acompanhamento que permitam monitorar a adesão dos pacientes ao tratamento. Isso pode ajudar a identificar aqueles que estão em risco de não seguir as orientações médicas, possibilitando intervenções precoces. Diante dessas justificativas, é imprescindível que o setor competente avalie e implemente as melhorias necessárias na distribuição de medicamentos dos programas Hiperdia e Controle Especial no Polo Jucuri, visando sempre a promoção da saúde e a qualidade de vida da população.

Mossoró-RN, 25 de março de 2025.


Francisco Ledvaldo Rodrigues (Mazinho do Saci)
Vereador - PL